



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220230170812

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

#### 1. Responsável Técnico

FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA

RNP: 0700908730

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 1082

Empresa Contratada:

Registro:

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CPF/CNPJ: 33.492.779/0001-69

Rua: AV NORTE

Número: SN

Complemento: RESIDENCIAL PLANALTO II

Bairro: CENTRO

País: Brasil

Cidade: QUERÊNCIA

UF: MT

CEP: 78.643-000

Contrato:

Celebrado em: 18/09/2023

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional:

#### 3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AV NORTE	CENTRO	SN	RESIDENCIAL PLANALTO II	QUERÊNCIA	MT	BRA	78.643-000	012°35'10.86" S 052°14'24.34" O
Data de Início: 18/09/2023		Previsão Término: 18/09/2023			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS			CPF/CNPJ: 33.492.779/0001-69			
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO								

#### 4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Saneamento Ambiental - Sistema de Esgoto/Resíduos					
	Projeto	de sistema de esgoto/resíduos líquidos	tratamento de efluentes líquidos domésticos	1.199,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

#### 5. Observações

ART Sistema individual de tratamento de esgoto (Fossa e sumidouro) Planalto II.

#### 6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

#### 7. Entidade de Classe

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

033.871.511-87 - FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA

33.492.779/0001-69 - RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

#### 9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 18/09/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000011856357